



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2.961 /2021

*Confere o Título de Capital Paraibana das
Corridas de Rua ao município de Campina
Grande/PB.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica conferido o Título de Capital Paraibana das Corridas de Rua ao município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA

A corrida de rua já se consolidou na prática do brasileiro como uma forma de exercitar o corpo e a mente, sendo a mais democrática das modalidades esportivas.

O número de adeptos vem crescendo exponencialmente, sendo motivação para o abandono da vida sedentária e a obtenção de uma melhor qualidade de vida.

Em Campina Grande, essa prática tem sido constante, fazendo com que ocorram anualmente na cidade várias edições de sucesso de corridas de rua, organizadas pelo poder público e também pela iniciativa privada, atraindo milhares de pessoas de vários lugares do país.

A grande procura da população fez com que o calendário de corridas de rua da cidade fosse ampliado e fortalecido, incentivando a prática de atividade física e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e fortalecimento do esporte como um todo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei que visa conferir o Título de Capital Paraibana das Corridas de Rua ao município de Campina Grande/PB.

Sala das sessões, 28 de junho de 2021.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual